
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 009/2020

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionados, a partir de 01 de OUTUBRO de 2019:

| Matricula | Servidor | Data Admissão | Cargo | Classe | Ref. |
|-----------|-------------------|---------------|----------------------|--------|------|
| 1671 | Caroline Schoffen | 01/04/2017 | Controler Interno | I | 10 |

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 10 de fevereiro 2020.

Publicado por:
Enilze Antoniacomi
Código Identificador:8035EF2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2020. Edição 1959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>